

L E I N° 6
DE 26 DE AGOSTO DE 1965

Eu, MOACYR SILVA BUENO, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei me confere faço saber que, a Câmara Municipal de Ipeúna aprova e eu promulgo a seguinte:-

L E I
(INSTITUI O BRASÃO DA CIDADE).

Artigo 1º - Fica adotado como Escudo de Armas do Município de Ipeúna o seguinte brasão:- Escudo Encimado por Coroa Mural de prata, com quatro tórreres e a porta, sendo cortado ao meio por uma faixa sinuosa prateada. Na primeira metade, em campo verde, três cruces de ouro dispostas diagonalmente. Na metade inferior, em campo azul, encimando uma pedreira de ouro, um ipê preto. Ladeando o escudo, uma cana de açúcar à esquerda e três ramos de arroz à direita. Abaixo, um listel, contendo a seguinte inscrição dourada: "CUM LABORE VINCES". Na ponta esquerda do listel, a data da fundação do distrito:- 1894. Na ponta direita, a data de elevação à Município;- 1965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Ipeúna, 26 de agosto de 1965.

MOACYR SILVA BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada na Prefeitura Municipal de Ipeúna na mesma data supra.-

ANTONIO DE LIMA
SECRETÁRIO INTERINO